

-----Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente de Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----O Senhor Vereador Patrício José Correia Pinto Araújo não esteve presente por motivo de férias.-----

-----Por sua vez, o Senhor Vereador Adriano Almeida Ramos não esteve presente por motivos profissionais.-----

-----Secretariou a Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Fiscalização, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria, relativo ao dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, que acusava um saldo pecuniário de vinte e dois milhões, oitocentos e seis mil e seiscentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a vinte e uma da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de quinze de julho de dois mil e vinte e quatro. A Senhora Vereadora Michele Alves não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita, tudo em cumprimento do disposto no número três, do artigo trinta e quatro, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua redação atual.**-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero um zero um.-** Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, relativa à atribuição de um apoio financeiro à APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Braga, para transporte dos utentes do Complexo de Vila Verde da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga - Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão (CACI), no período compreendido entre setembro de dois mil e vinte e quatro e agosto de dois mil e vinte e cinco, inclusive, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e duas a vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, no montante mensal de €845,00 (oitocentos e quarenta e cinco euros), para transporte dos utentes do Complexo de Vila Verde da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga – Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão (CACI) –, indicados na listagem que se anexa, no período compreendido entre setembro de dois mil e vinte e quatro e agosto de dois mil e vinte e cinco, inclusive, de acordo com informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, datada em dezasseis de julho de dois mil e vinte e quatro.**-----

-----**Zero um zero dois.**- Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pela Coordenadora da Unidade de Cultura e Turismo, para atribuição de um apoio financeiro à «Panorama Periférico - Associação Cultural», tendo em vista a realização de um festival que compreende um conjunto de ações de teatro, dança e circo, a levar a efeito nos dias sete, oito, nove e dez de agosto, assim como a realização de oficinas temáticas dirigidas ao público em geral, festival que integrará a programação cultural de Verão prevista para Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à «Panorama Periférico - Associação Cultural», para a realização de um festival que compreende um conjunto de ações de teatro, dança e circo, a levar a efeito nos dias sete, oito, nove e dez de agosto, assim como a realização de oficinas temáticas dirigidas ao público em geral, festival que integrará a programação cultural de Verão prevista para Vila Verde.**-----

-----**Zero um zero três.**- Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, relativa à atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Prado, para fazer face aos encargos com o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e nove a trinta e uma da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €1.778,60 (mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos), ao Grupo Desportivo de Prado, para fazer face aos encargos com o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), referente ao ano dois mil e vinte e dois.**-----

-----**Zero um zero quatro.**- Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, relativa à atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Tiro Bracara Augusta, para participar nas despesas da realização do evento “Bracara Augusta Match dois mil e vinte e quatro”, na vertente de Tiro Prático, que se realiza no Complexo de Cabanelas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e duas a trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €1.500.00 (mil e quinhentos euros), ao Clube de Tiro Bracara Augusta, para participar nas despesas da realização do evento “Bracara Augusta Match dois mil e vinte e quatro”, na vertente de Tiro Prático, que se realiza no Complexo de Cabanelas.**-----

-----**Zero um zero cinco.**- Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pelo Serviço da Unidade de Cultura e Turismo, relacionada com a atribuição de subsídio anual às coletividades que não foram inscritas na listagem enviada e submetida à reunião do Executivo Municipal, realizada em três de junho de dois mil e vinte e quatro, e dessa forma não foram contempladas com a atribuição do subsídio anual, sendo elas “Moto Clube do Alívio” e “Associação Cultural, Recreativa e Musical de Aboim da Nóbrega - IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social)”, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a quarenta e uma da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio anual às coletividades abaixo indicadas, que não foram inscritas na listagem enviada e submetida à reunião do Executivo Municipal, realizada em três de junho de dois mil e vinte e quatro, e dessa forma não foram contempladas com a atribuição do subsídio anual, sendo elas “Moto Clube do**

Alívio”, no montante de €400,00 (quatrocentos euros), e “Associação Cultural, Recreativa e Musical de Aboim da Nóbrega – IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social)”, no montante de € 600,00 (seiscentos euros), conforme informação técnica dos identificados serviços.-----

-----Zero um zero seis.- Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para comparticipação financeira das obras de construção do novo cemitério de Vilarinho, na Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e duas a quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para comparticipação financeira, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), das obras de construção do novo cemitério de Vilarinho, na Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide.**-----

-----Zero um zero sete.- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, os contratos interadministrativos a celebrar entre o Município de Vila Verde, a União de Freguesias do Vade e a União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, com vista à realização de 3 (três) circuitos de transporte especial, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e oito a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea l), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar os contratos interadministrativos a celebrar entre o Município de Vila Verde, a União de Freguesias do Vade e a União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, com vista à realização de 3 (três) circuitos de transporte especial, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, tendo presente a informação técnica do Serviço de Educação e Juventude, datada de doze de julho de dois mil e vinte e quatro. Mais delibera, para cumprimento do disposto na alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco, do mesmo Anexo I, do citado diploma legal, submeter o assunto a autorização da Assembleia Municipal.**-----

-----Zero um zero oito.- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma proposta dos Serviços da Divisão de Ambiente e Obras, de alteração de circulação na Rua da Gândara - Soutelo, tendo em vista melhorar a segurança viária e reduzir o congestionamento na ligação com a Estrada Nacional cento e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Serviços da Divisão de Ambiente e Obras, respeitante à alteração de circulação - Rua da Gândara - Soutelo, tendo em vista melhorar a segurança viária e reduzir o congestionamento na ligação com a Estrada Nacional cento e um.**-----

-----Zero um zero nove.- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezanove barra cento e catorze, relativo a operação urbanística sita no lugar de Casal, da Freguesia de Soutelo, com vista à declaração de caducidade do licenciamento ao abrigo dos números três e cinco, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se

encontra inserta de folhas oitenta e sete a oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezanove barra cento e catorze, a levar a efeito no lugar de Casal, Freguesia de Soutelo, ao abrigo dos números três e cinco, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Avaliação e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de nove de julho de dois mil e vinte e quatro.**-----

-----**Zero um dez.-** Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Cooperativa Agrícola de Vila Verde, CRL - Caviver, para comparticipação financeira de cinquenta por cento do custo da campanha de sanidade animal, em dois mil e vinte e quatro, no Concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa a noventa e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Cooperativa Agrícola de Vila Verde, CRL - Caviver, para comparticipação financeira, no montante de €60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta euros), correspondente a cinquenta por cento do custo da campanha de sanidade animal, em dois mil e vinte e quatro, no Concelho de Vila Verde.**-----

-----**Zero um onze.-** Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pelo Júri de Avaliação da Bolsa de Estudo aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino superior, com vista à atribuição de Bolsa de Estudo à aluna melhor identificada nos autos, após reapreciação da respetiva candidatura, por ter sido detetada uma incorreção na apreciação dos respetivos elementos instrutórios, mais concretamente, do agregada familiar, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e sete a cento e duas da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir Bolsa de Estudo à aluna melhor identificada nos autos, tendo em consideração a informação prestada pelo Júri de Avaliação da Bolsa de Estudo aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino superior.**-----

-----**Zero um doze.-** Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pelo Júri de Avaliação da Bolsa de Estudo aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino superior, com vista à atribuição de Bolsa de Estudo ao aluno melhor identificado nos autos, após reapreciação da respetiva candidatura, por não ter sido mencionado pelo aluno o valor pago mensalmente dos encargos com empréstimo para aquisição de habitação própria, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e três a cento e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir Bolsa de Estudo ao aluno melhor identificado nos autos, tendo em consideração a informação prestada pelo Júri da Avaliação da Bolsa de Estudo aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino superior.**-----

-----**Zero um treze.-** Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Dossãos, para comparticipação financeira dos encargos com a reconstrução de muros de vedação, criação de rede de águas pluviais e colocação da rede de abastecimento público de água na Rua do Esperigo, em Dossãos, assim como, a construção de valetas na Estrada Municipal mil cento e sessenta e quatro, Rua do Barreiro, daquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sete a cento e quinze da minuta da

presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Dossãos, para comparticipação financeira, até ao montante de €27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), dos encargos com a reconstrução de muros de vedação, criação de rede de águas pluviais e colocação da rede de abastecimento público de água na Rua do Esperigo, em Dossãos, assim como, a construção de valetas na Estrada Municipal mil cento e sessenta e quatro, Rua do Barreiro, daquela Freguesia.-----

-----**Zero um catorze.**- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Atiães, para a concessão dos materiais necessários para a construção de muros de vedação de propriedade, em bloco de cimento, numa extensão de cento e catorze metros, no máximo de um metro e vinte centímetros de altura, que permitirão proceder ao alargamento do Caminho do Lameiro, em Atiães, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezasseis a cento e vinte da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Atiães, para a concessão dos materiais necessários para a construção de muros de vedação de propriedade, em bloco de cimento, numa extensão de cento e catorze metros, no máximo de um metro e vinte centímetros de altura, que permitirão proceder ao alargamento do Caminho do Lameiro, em Atiães.-----

-----**Zero um quinze.**- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Lar da Sagrada Família de Atiães, para concessão de um apoio financeiro necessário à adaptação da carrinha da Instituição para utilização de pessoas com mobilidade reduzida, introduzindo uma plataforma elevatória, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e uma a cento e vinte e sete da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Lar da Sagrada Família de Atiães, para apoio financeiro, até ao montante de €5.000,00 (cinco mil euros), necessário à adaptação da carrinha da Instituição para utilização de pessoas com mobilidade reduzida, introduzindo uma plataforma elevatória.-----

-----**Zero um dezasseis.**- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, relacionada com o procedimento concursal de “Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais”, respetivo caderno de encargos, programa de concurso e projetos de execução, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e oito a duzentas e três da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, a cujos fundamentos se adere e aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do número um, do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para contratação da empreitada denominada por «Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais”. Mais delibera aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (conforme número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Pedro Gama; Primeiro Vogal: Engenheiro Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: Engenheiro João

Costa; Primeiro Vogal suplente: Engenheira Camila Vieira; Segundo Vogal suplente: Engenheiro João Dias. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.-----

-----**Zero um dezassete.**- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e quatro barra seiscentos e oitenta, sito no lugar de Cisão, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentas e quatro a duzentas e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, aprovar a emissão de certidão de não objeção à existência de compropriedade dos prédios rústicos denominados “Leira das Cavadas”, lugar de Cisão, União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, extinta Freguesia de Barros, inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos e vinte e cinco rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número duzentos e setenta e três barra um, nove, nove, quatro, zero, cinco, zero, dois; “Bouça das Cavadas”, lugar de Cisão, União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, extinta Freguesia de Barros, inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos e vinte e três rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número duzentos e cinquenta e cinco barra um, nove, nove, três, um, um, um, seis; “Quatro Leiras das Cavadas”, lugar de Cisão, União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, extinta Freguesia de Barros, inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos e vinte e quatro rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número duzentos e cinquenta e seis barra um, nove, nove, três, um, um, um, seis; “Leira Comprida das Cavadas”, lugar de Cisão, União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, extinta Freguesia de Barros, inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos e vinte e nove rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número duzentos e cinquenta e sete barra um, nove, nove, três, um, um, um, seis; “Leira da Portal do Fôjo”, lugar de Carneiro, União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, extinta Freguesia de Barros, inscrito na matriz sob o artigo dois mil quinhentos e vinte e um rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número seiscentos e trinta barra dois, zero, zero, seis, um, zero, um, três; “Monte do Picôto”, lugar de Monte do Picôto, União de Freguesias do Vade, extinta Freguesia de Atães, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e noventa e um rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número cento e oitenta e nove barra um, nove, nove, três, um, um, zero, cinco; “Leira da Milheirada”, lugar de Cisão, União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, extinta Freguesia de Barros, inscrito na matriz sob o artigo seiscentos e dezanove rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número duzentos e quarenta e dois barra um, nove, nove, três, um, um, zero, cinco e, por fim, “Sorte da Chão da Vila”, lugar de Chão, União de Freguesias do Vade, extinta Freguesia de Penascais, inscrito na matriz sob o artigo



dois mil oitocentos e sessenta e nove rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número duzentos e cinco barra um, nove, nove, três, um, um, zero, cinco, tudo em conformidade com a informação técnica do Serviço de Apreciação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, constantes do processo número zero três barra dois mil e vinte e quatro barra seiscentos e oitenta.-----

-----**Zero um dezoito.**- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, os protocolos tripartidos a celebrar entre o Município de Vila Verde, os Agrupamentos de Escolas de Prado, Vila Verde, Moure e Ribeira do Neiva e as entidades elencadas na informação prestada pelos Serviços Educação e Juventude, respeitantes à implementação das Atividades de Enriquecimento curricular, nas Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentas e dez a duzentas e sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar os protocolos tripartidos a celebrar entre o Município de Vila Verde, os Agrupamentos de Escolas de Prado, Vila Verde, e Moure e Ribeira do Neiva e as entidades elencadas na informação prestada pela Técnica Superior do Serviço Educação e Juventude (processo número dois mil e vinte e quatro barra trezentos ponto dez ponto zero, zero, dois barra cento e noventa e seis - Informação l/vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco/dois mil e vinte e quatro) respeitantes à implementação das Atividades de Enriquecimento curricular, nas Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho.**-----

-----**Zero um dezanove.**- Presente, para deliberação da Excelentíssima Câmara, o Relatório Final de análise de propostas do procedimento de contratação designado por "Redes de Saneamento de Águas Residuais em várias Freguesias do Concelho de Vila Verde - Fecho de Sistemas III", para efeitos de adjudicação das empreitadas: Lote um - Carreiras São Tiago, Nevogilde e Travassós; Lote dois - Atiães; Lote três - Freiriz e Marrancos e Lote quatro - Lage, bem como a aprovação das respetivas minutas contratuais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentas e sessenta e quatro a duzentas e oitenta e duas da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Conforme Relatório Final de análise de propostas, a Câmara delibera, por unanimidade, adjudicar: Lote um - Carreiras São Tiago, Nevogilde e Travassós - ao concorrente PRODIGIPADRÃO, LIMITADA, pelo valor de €328.961,41 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos); Lote dois - Atiães - ao concorrente PRODIGIPADRÃO, LIMITADA, pelo valor de €260.588,49 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos); Lote três - Freiriz e Marrancos - ao concorrente PRODIGIPADRÃO, LIMITADA, pelo valor de €153.054,60 (cento e cinquenta e três mil e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos) e Lote Quatro - Lage - ao concorrente PRODIGIPADRÃO, LIMITADA, pelo valor €220.072,11 (duzentos e vinte mil e setenta e dois euros e onze cêntimos). Mais delibera aprovar as minutas dos respetivos contratos, devendo notificar-se os adjudicatários para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo das mesmas, sob pena de aceitação, conforme artigo cento e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual. Por fim, delibera designar o Chefe da Divisão de Águas e Saneamento para Gestor dos referidos contratos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do citado Código.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e quarenta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Fiscalização, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara *Fúlia Rodrigues Fernandes*

A Secretária *Filipa Dantas Vilela*